



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº3384/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.011453/2016-89,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **DEDIVAL BRANDAO DA SILVA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Abaetetuba, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **25 de março de 2012**, referente ao interstício de 25.03.2010 a 25.03.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987 e Resolução nº 4.644/2015 – CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de agosto de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria